

2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teatro e Comunidade II	TC	Semestral	175	TP: 45/60	7	
Laboratório de Teatro e Comunidade II	TC	Semestral	400	TP: 90	16	
Opção	Outras	Semestral (S1/S2)	175	TP: 45	7	

3.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação I	TE	Semestral	250	S/OT: 45	10	
Estágio Profissional com Relatório Final (Concepção)	TC	Semestral	500		20	a)
Ou Trabalho de Projecto (Concepção)						
Ou Dissertação de Natureza Científica (Concepção)						

a) a escolher uma

4.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação II	TE	Semestral	125	S/OT: 30	5	
Estágio Profissional com Relatório Final (Realização)	TC	Semestral	625		25	a)
Ou Trabalho de Projecto (Realização)						
Ou Dissertação de Natureza Científica (Realização)						

a) a escolher uma

202703831

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 27755/2009

Por meu despacho de 11 de Dezembro de 2009, proferido por delegação de competências:

José António Ribeiro da Costa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por um período experimental de cinco anos, para o exercício de funções na categoria de professor adjunto, afecto ao mapa de pessoal docente da unidade orgânica Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, precedendo concurso, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1, previsto no anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

ESE, 16 de Dezembro de 2009. — O Presidente, Rui Ferreira, professor-adjunto.

202707136

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 27756/2009

De acordo com o disposto nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos

do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação para a Saúde, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 10-10-2009, do Senhor Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.

17 de Dezembro de 2009. — O Presidente do Instituto Politécnico, Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino — Instituto Politécnico de Viseu.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde de Viseu.
- 2 — Grau — mestre.
- 3 — Especialidade — Educação para a Saúde.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla (CNAEF)	Créditos
Metodologias de Investigação	462	46
Saúde Comunitária	720	42
Ciências Pedagógicas	142	14
Ciências Sociais e Humanas	319	8
<i>Total</i>		110

Plano de estudos

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Saúde

Curso de Mestrado em Educação para a Saúde

Área científica predominante do curso: Metodologias da Investigação

1.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
1.º semestre					
Educação para a Saúde.....	142	S1	150	T: 30; TP: 15	6
Saúde Pública.....	720	S1	100	T: 20; TP: 10	4
Saúde Escolar.....	720	S1	100	T: 20; TP: 10	4
Epidemiologia.....	462	S1	100	T: 20; TP: 10	4
Sistemas e Políticas de Saúde.....	720	S1	100	T: 20; TP: 10	4
Políticas de Educação.....	319	S1	100	T: 20; TP: 10	4
Comunicação.....	142	S1	100	T: 20; TP: 10	4
2.º semestre					
Metodologias de Investigação.....	462	S2	100	T: 20; TP: 10	4
Estatística.....	462	S2	100	T: 20; TP: 10	4
Educação Permanente e Pedagogia Comunitária.....	142	S2	100	T: 20; TP: 10	4
Perspectiva Sistémica da Família.....	319	S2	100	T: 20; TP: 10	4
Epidemiologia das Doenças Crónicas.....	462	S2	100	T: 20; TP: 10	4
Unidades curriculares (Opção):		S2	250	T: 50; TP: 30	10
Saúde Escolar.....	720				
Administração da Saúde na Educação.....	345				
Epidemiologia.....	462				
Intervenção sistémica em saúde.....	720				

2.º ano/3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (CNAEF)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos ECTS
			Total	Contacto	
Dissertação.....	720/462	S3/S4	1000	TC: 1000	30+30

202704293



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

Despacho n.º 27757/2009

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. datado de 17 de Setembro de 2009, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano de interesse público, atendendo à fundamentação apresentada por José Paulo Ferreira Pinto Bras, Técnico de 1.ª Classe — Radiologia, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, com efeitos a partir do dia 09 de Dezembro de 2009.

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., 17 de Dezembro de 2009. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, (*Jorge Teixeira*).

202705743

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3385/2009

Por deliberação de 29/07/2009 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., foi autorizada a exoneração da Dr.ª Maria Manuel Pires Mendes dos Santos Henriques Bacelar, Assistente Graduado Hospitalar de Otorrinolaringologia do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., com efeitos a 1 de Agosto de 2009, ao abrigo do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., 19 de Dezembro de 2009. — A Directora da Área Administrativa de Recursos Humanos, (*M. Teresa Alvim*).

202714718